



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2017 - MARINHO SAMPAIO - ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, INSTITUINDO A OBRIGATORIEDADE DO PREFEITO MUNICIPAL PRESTAR INFORMAÇÕES DE FORMA CLARA, PRECISA E OBJETIVA E ENCAMINHAR DOCUMENTOS PERTINENTES AOS REQUISITADOS PELO PODER LEGISLATIVO.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/05/2017
Unidade de Origem	Secretaria Legislativa
Unidade de Destino	Secretaria Legislativa
Status	Aprovado

TEXTO DA AÇÃO

EMENDA À L.O.M. Nº 02, DE 5 DE MAIO DE 2017. DOM: 11/05/2017. ADIN RELATIVA AO ART.2º. LIMINAR EM AGOSTO/17. - PROMULGADO PELA PRESIDÊNCIA

Ribeirão Preto, 04 de maio de 2017.

Nely Yoshie
Agente Técnico Legislativo